

PLANO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PLR

KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA, com sede nesta Cidade de Recife, Avenida Barbosa Lima nº 149, sala 501, Bairro do Recife, registrada no CNPJ sob o nº 10.951.376/0001-35, neste ato representada por, Sra. **FABIANA CORREIA PEREIRA DA ROCHA**, brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade n.º 3.877.608 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 910.501.894-34;

E

OS EMPREGADOS, neste ato representados pela **COMISSÃO** eleita pelos trabalhadores no dia **28/12/2023** concordam com o presente Plano de Participação nos Lucros e Resultados – PLR, tendo como ajustado as seguintes condições:

Considerando que a Participação nos Lucros e Resultados – PLR constitui instrumento de integração entre capital e trabalho;

Considerando que constitui também um saudável incentivo à produtividade da empresa;

Considerando que o acordo proporcionará melhoria no bem-estar social do trabalhador, com fundamento na Lei nº. 10.101/2000, as partes convenientes, estabelecem os seguintes critérios aplicáveis à Participação nos Lucros e Resultados – PLR, **referente ao período do ano de 2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Plano tem por finalidade estabelecer condições específicas para o Programa de Participações nos Lucros e Resultados – PLR dos funcionários da empresa, de forma a compartilhar com os seus colaboradores os resultados alcançados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O período de vigência do presente PLR se encerra no momento de pagamento dos valores a serem distribuídos a que se propõe.

CLÁUSULA TERCEIRA – NÃO INCIDÊNCIA DE ENCARGOS

A mencionada participação é desvinculada da remuneração, sendo que os valores auferidos pelos empregados a este título, não geram habitualidade e nem se incorporam ao salário para qualquer efeito, não consistindo, portanto, base para incidência de quaisquer encargos trabalhistas, rescisórios, ou previdenciários, não substituindo ou complementando a remuneração devida a qualquer empregado.

CLÁUSULA QUARTA – PARTICIPANTES

Farão jus à Participação nos Lucros e Resultados

4.1- Funcionários ativos até o dia 31/12/2023.

4.2.1 - O empregado desligado por iniciativa da empresa, sem justa causa, ou a próprio pedido de demissão voluntária, receberá a PLR proporcional ao tempo trabalhado na empresa, limitado ao valor de 200 (duzentas) horas do salário base do empregado, ou, aos funcionários que recebem comissão será proporcional a média aritmética de salário e comissões pagas nas folhas de pagamento dos meses laborados no período de apuração. O adimplemento será realizado na mesma data dos demais funcionários, respeitado o prazo do caput da cláusula nona, sendo de obrigação dos funcionários sem vínculo, manter os dados bancários atualizados junto a empresa.

4.2.2 O empregado demitido por justa causa perderá o direito ao recebimento da PLR.

4.3 O mês no qual o funcionário tiver trabalhado menos de 15 (quinze) dias não será considerado para efeito de cálculo do PLR, de acordo com conceituação estabelecida na CLT em sua seção V, art. 146.

4.4 -Os funcionários afastados ao INSS para percepção de auxílio-doença ou auxílio acidente de trabalho, os(as) funcionários(as) afastados(as) por Auxílio Maternidade e/ou Paternidade, participarão do Programa de forma integral, quantos sejam os meses de contrato de trabalho ativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO

O fator determinante que habilitará a distribuição de remuneração variável aos colaboradores é o atingimento de no mínimo 26% no índice gerencial do EBITA (Lucro antes dos juros,

impostos e amortização) seguindo o plano de contas e metodologia de cálculo gerencial do grupo Vela Software.

5.1 - A Diretoria definirá o valor a ser distribuído (M) considerando disponibilidade de caixa oriunda do período em questão, as provisões para o período seguinte, as necessidades de investimentos e ações estratégicas. O valor a ser distribuído será de no máximo 10% do Lucro Líquido Contábil de 2023.

5.2 - Em caso de o resultado do exercício ser negativo, ou se por qualquer outra razão o valor atribuído para distribuição seja zero, fica a empresa dispensada de distribuir valores a título de Participação nos Resultados, devendo comunicar a todo os colaboradores da KURIER as razões do resultado.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO BASE

O valor base considerado para distribuição será o salário base do funcionário vigente na data de 31 de dezembro de 2023.

6.1 - A remuneração base dos funcionários que recebem comissionamento será a média aritmética de salário base e comissões pagas nas folhas de pagamento de janeiro a dezembro do respectivo ano de apuração.

CLÁUSULA SÉTIMA – PARÂMETROS DE CÁLCULOS

Os cálculos para definição da premiação do colaborador tomam como base algumas premissas inerentes ao processo de construção do resultado alcançado, conforme itens abaixo:

7.1 – Serão considerados as premissas a seguir para a melhor distribuição dos lucros e resultados:

a. REPRESENTATIVIDADE DA REMUNERAÇÃO BASE

Será calculado o percentual da remuneração de cada colaborador funcionário sobre o somatório de todas as remunerações bases.

b. INDICADORES DAS ÁREAS

Será o percentual de resultado alcançado por cada área referenciado ao resultado esperado. Para o tipo N (quanto menor melhor), o percentual é calculado dividindo-se o resultado esperado pelo resultado realizado, multiplicado pelo peso do indicador. Para o indicador de

tipo P (quanto maior melhor) o cálculo é feito dividindo-se o resultado realizado pelo resultado esperado, multiplicado pelo peso do indicador.

O resultado da área é o somatório dos resultados individuais dos indicadores atribuídos a cada área conforme Quadro 1.

Os multiplicadores para esse parâmetro obedecerão à grade abaixo:

INDICADOR	
Resultado	Peso que será atrelado
Até 65%	0,2%
De 65,1% a 75%	0,5%
De 75,1% a 85%	0,8%
De 85,1% a 95%	0,9%
De 95,1 a 105%	1,0%
De 105,1% a 115%	1,1%
Acima de 115%	1,2%

 Indicadores de Desempenho-2023			
ATENDIMENTO			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	26%	0,2
NPS dos Produtos	P	70	0,2
Experiência do Cliente	P	90%	0,2
Churn	N	1%	0,2
COMERCIAL			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	26%	0,2
% da base de clientes com mais de 1 produtos ativo	P	25%	0,2
Vendas Recorrentes	P	100%	0,3
NPS dos Produtos	P	70	0,1
COMERCIAL PARCERIAS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	26%	0,2
NPS dos Produtos	P	70	0,1
Faturamento da Carteira	P	100%	0,5

 Indicadores de Desempenho-2023			
COMERCIAL DADOS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	26%	0,2
NPS dos Produtos	P	70	0,1
Faturamento da Carteira	P	100%	0,5
FINANCEIRO			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,4
EBITA	P	26%	0,4
% de Títulos em Cobrança	N	3,50%	0,2
INFRAESTRUTURA			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	26%	0,2
Disponibilidade dos principais Ativos de TI	P	98%	0,2
% de entregas no prazo	P	100%	0,2
Score de Segurança de Infraestrutura	P	95%	0,2
INTELIGÊNCIA & DADOS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,3
EBITA	P	26%	0,2
% de Entrega de Projetos Prioritários	P	100%	0,3
NPS dos Produtos	P	70	0,2
JURÍDICO			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	26%	0,2
Score de Governança	P	98%	0,3
Desempenho no SLA	P	100%	0,3

 Indicadores de Desempenho-2023			
MARKETING			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	26%	0,2
NPS dos Produtos	P	70	0,1
Quantidade de MQL	P	100%	0,3
Taxa de Conversão de MQL para SQL	P	100%	0,2
OPERAÇÕES DADOS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	26%	0,2
NPS dos Produtos	P	70	0,2
Quantidade de reclamações procedentes em relação ao volume de informações	N	0,000500%	0,4
OPERAÇÕES PLATAFORMA			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	26%	0,2
NPS dos Produtos	P	70	0,2
Entregas de Implantação no prazo	P	90%	0,4
PESSOAS & CULTURA			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	26%	0,2
Clima	P	8,40	0,3
ENPS	P	85	0,3
PRODUTOS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	26%	0,2
NPS dos Produtos	P	70	0,3
% de Entregas de MAcro Projetos PE	P	100%	0,3

 Indicadores de Desempenho-2023			
QUALIDADE			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,3
EBITA	P	26%	0,3
NPS dos Produtos	P	70	0,2
Performance do Planejamento Estratégico	P	70%	0,2
SISTEMAS DADOS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	26%	0,2
% de Demandas entregues no prazo	P	90%	0,2
Quantidade de reclamações procedentes em relação ao volume de informações	N	0,0005%	0,2
NPS dos Produtos	P	70	0,2
SISTEMAS PLATAFORMA			
INDICADOR	TIPO	META	PESO
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	26%	0,2
% de Demandas entregues no prazo	P	90%	0,2
% de Demandas Corretivas abertas	N	5%	0,2
NPS dos Produtos	P	70	0,2

c. RESPONSABILIDADE DO CARGO

Será aplicado multiplicador associado ao cargo desempenhado em 31/12 do respectivo ano de apuração, conforme tabela abaixo:

RESPONSABILIDADE CARGO	
CARGO	PESO
ALTA GESTÃO	1,8
COORDENADOR	1,7
SUPERVISOR	1,6
ANALISTA DE SISTEMAS	1,5
ENCARREGADO	1,4
ANALISTA/CONTEUDISTA/ DESIGNER/PROGRAMADOR	1,3
ASSISTENTE/CONSULTOR/EXECUTIVO/TÉCNICO	1,2
AUXILIAR/JOVEM APRENDIZ	1,0

d. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RESULTADO

Cada colaborador será remunerado proporcionalmente ao tempo de contribuição para o resultado corporativo alcançado seguindo a grade:

TEMPO	
MESES	PESO
1	0,1
2	0,1
3	0,1
4	0,3
5	0,4
6	0,5
7	0,8
8	0,9
9	1,0
10	1,4
11	1,8
12	2,2

e. RESULTADO DO DESEMPENHO INDIVIDUAL

Nesse item será considerado o resultado atingido na Avaliação de Desempenho 2023, que contemplará a Avaliação de Competências Essenciais a Organização, sendo elas:

 Avaliação de Desempenho	
COMPETÊNCIA	PESO
Valorizar Pessoas	12,50%
Inovação	12,50%
Adaptabilidade/ Flexibilidade	12,50%
Foco no Cliente	12,50%
Resultado/ Entrega	50,00%

Só será elegível a participar da Avaliação de Desempenho, funcionário que tenha pelo menos 3 meses de empresa, considerando a data de 31/12/2023. Ou seja, esse funcionário precisa ter iniciado na empresa até o dia 10 de outubro de 2023. Para os funcionários afastados ao INSS para percepção de auxílio-doença ou auxílio acidente de trabalho, as funcionárias afastadas por Auxílio Maternidade, estes serão avaliados pela Avaliação de Competências

Essenciais a Organização, pelo tempo em que estiveram ativos. Para o funcionário não elegível a Avaliação de Desempenho, será atribuído o conceito de SEM AVALIAÇÃO. De acordo com o resultado obtido na Avaliação de Desempenho, serão atribuídos os multiplicadores expostos abaixo:

NOTA FINAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
Conceito Final	Peso
SEM AVALIAÇÃO	0,2
Até 69,9%	0,2
De 70% a 74,9%	0,6
De 75% a 79,9%	0,7
De 80% a 84,9%	1,0
De 85% a 89,9%	1,5
De 90% a 100%	1,7

CLÁUSULA OITAVA - REGRA DE CÁLCULO

8.1– Como condições de pagamento, a empresa tomará por base os seguintes critérios:

a. CÁLCULO DO PRÊMIO

O valor atribuído a cada colaborador funcionário (P) será o resultado calculado pela multiplicação dos fatores apurados nas premissas (a), (b), (c), (d), (e), e do valor total a ser distribuído (M).

$$P = a*b*c*d*e*M$$

Caso o somatório de todos os prêmios (P) seja maior que valor total (M) será aplicado um Redutor (R) calculado pela divisão do total a ser distribuído (M) pelo somatório de todos os prêmios (P). O prêmio ajustado (P2) será a multiplicação de (R) por (P). $P_2 = R*P$

$$R = \frac{\sum P}{M}$$

$$P_2 = R*P$$

b. VALOR DE ARREDONDAMENTO

Os valores calculados para premiação (P) ou (P2) sofrerão arredondamento para cima para o inteiro mais próximo.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO DO PRÊMIO

Os prêmios deverão ser pagos até o dia 30/04/2024, desde que este plano seja arquivado no SINDPD-PE e SINDPD-SP, com antecedência de 90 dias, conforme previsto na Lei 14.020/2020. Fica desde já pactuado adiamento da data pagamento na mesma quantidade de dias necessários para cumprimento do prazo indicado na lei supracitada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Participação nos Lucros e Resultados terá sua vigência imediata a assinatura do presente termo, devendo a KURIER depositar no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO cópia deste instrumento para ciência desta entidade sindical, conforme disposição em Instrumento Coletivo e na Lei 10.101/2000. Outros assuntos não considerados no documento serão de decisão da Diretoria e serão registrados através de aditivo.

As Partes envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que o presente termo deverá ser assinado eletronicamente através da plataforma “ClickSign”, atualmente no endereço ‘<https://www.clicksign.com.br>, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes ou por eles designados. As Partes também renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas deste instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

Recife/PE, 31 de janeiro de 2024.

KURIER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

FABIANA CORREIA PEREIRA DA ROCHA

COMISSÃO PARITÁRIA

EVELYN ENIR MIRANDA DA SILVA RODRIGUEZ - TITULAR (OPERAÇÕES)

MATHEUS VICTOR PINHEIRO GONDIM - TITULAR (ATENDIMENTO)

MARCIA MARINA MIRANDA DA SILVA RODRIGUEZ - TITULAR (SISTEMAS)

MICHEILLE POLIANE DE OLIVEIRA SANTOS - TITULAR (COMERCIAL-PE)

KEILA TAVARES DA SILVA - TITULAR (APOIO)

DAMILLES NOGUEIRA FERNANDES DA SILVA – TITULAR (COMERCIAL SP)

AYRTON IGOR BARBOSA DE FREITAS SILVA - TITULAR (MARKETING)

DIEGO DE SOUSA FREITAS - SUPLENTE (APOIO)

VICTOR MACENA GOMES DA SILVA - SUPLENTE (APOIO)

SINDPD-PE

WAGNER SILVEIRA

SINDPD-PE

SHEYLA WILMA DE LIMA

SINDPD-PE


LIANA ALMEIDA


PLR_KURIER 2023.2024.pdf

Documento número #39dec2e6-5ba4-4798-9bc2-4e0c6b26b630

Hash do documento original (SHA256): 605600148878596f8b192a2830f01ffb847104d79795b28d86327673346e0ebc

Assinaturas

-  **Fabiana Correia Pereira da Rocha**
CPF: 910.501.894-34
Assinou como parte em 31 jan 2024 às 17:34:47
-  **Evelyn Rodriguez**
CPF: 949.044.132-53
Assinou como parte em 31 jan 2024 às 17:23:51
-  **Matheus Victor Pinheiro Gondim**
CPF: 114.862.784-77
Assinou como parte em 31 jan 2024 às 17:23:01
-  **Marcia Rodriguez**
CPF: 949.044.212-72
Assinou como parte em 31 jan 2024 às 17:26:52
-  **Micheille Santos**
CPF: 081.922.694-77
Assinou como parte em 31 jan 2024 às 17:18:23
-  **Keila Silva**
CPF: 073.978.964-30
Assinou como parte em 31 jan 2024 às 17:18:34
-  **Damilles Nogueira**
CPF: 229.347.738-09
Assinou como parte em 31 jan 2024 às 17:20:27
-  **Ayrton Silva**
CPF: 064.977.234-20
Assinou como parte em 31 jan 2024 às 17:15:41

-  **Diego de Sousa Freitas**
Assinou como parte em 31 jan 2024 às 17:14:56
-  **Victor Macena Gomes da Silva**
CPF: 230.031.268-90
Assinou como parte em 31 jan 2024 às 17:18:47
-  **Sheyla Wilma de Lima**
CPF: 402.979.424-68
Assinou como parte em 31 jan 2024 às 17:24:05
-  **Liana Almeida**
CPF: 330.211.714-00
Assinou como parte em 31 jan 2024 às 17:29:08
-  **Wagner Silveira**
CPF: 439.081.604-72
Assinou como parte em 31 jan 2024 às 17:24:06

Log

- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 criou este documento número 39dec2e6-5ba4-4798-9bc2-4e0c6b26b630. Data limite para assinatura do documento: 01 de março de 2024 (17:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: fabiana.rocha@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiana Correia Pereira da Rocha e CPF 910.501.894-34.
- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: evelyn.enir@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Evelyn Rodriguez.
- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: matheus.gondim@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: Marcia.Rodriguez@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Rodriguez.
- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: micheille.santos@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Micheille Santos.
- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: keila.silva@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Keila Silva.
- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: damilles.silva@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Damilles Nogueira.
- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: ayrton.silva@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ayrton Silva.
- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: diego.freitas@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego de Sousa Freitas.
- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: victor.silva@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Macena Gomes da Silva e CPF 230.031.268-90.
- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: sheyla@sindpdpe.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: lianam@sindpdpe.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Liana Almeida.
- 31 jan 2024, 17:14:10 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: wagner@sindpdpe.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Silveira.

- 31 jan 2024, 17:14:57 Diego de Sousa Freitas assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diego.freitas@kurier.com.br. IP: 179.180.155.1. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.0408 e longitude -34.9019. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:15:42 Ayrton Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail ayrton.silva@kurier.com.br. CPF informado: 064.977.234-20. IP: 200.141.130.91. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:18:23 Micheille Santos assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail micheille.santos@kurier.com.br. CPF informado: 081.922.694-77. IP: 200.141.130.91. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:18:34 Keila Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail keila.silva@kurier.com.br. CPF informado: 073.978.964-30. IP: 187.87.139.34. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:18:47 Victor Macena Gomes da Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.silva@kurier.com.br. CPF informado: 230.031.268-90. IP: 200.141.130.91. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.0623 e longitude -34.8716. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:20:27 Damilles Nogueira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail damilles.silva@kurier.com.br. CPF informado: 229.347.738-09. IP: 187.26.155.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.66717 e longitude -46.6772046. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:23:01 Matheus Victor Pinheiro Gondim assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus.gondim@kurier.com.br. CPF informado: 114.862.784-77. IP: 168.196.42.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -7.9358615 e longitude -34.8955088. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:23:51 Evelyn Rodriguez assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail evelyn.enir@kurier.com.br. CPF informado: 949.044.132-53. IP: 187.87.139.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.0513346 e longitude -34.8917842. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:24:05 Sheyla Wilma de Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sheyla@sindpdpe.org.br. CPF informado: 402.979.424-68. IP: 186.212.114.215. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:24:06 Wagner Silveira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail wagner@sindpdpe.org.br. CPF informado: 439.081.604-72. IP: 179.235.200.204. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:26:52 Marcia Rodriguez assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail Marcia.Rodriguez@kurier.com.br. CPF informado: 949.044.212-72. IP: 201.6.102.2. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2024, 17:29:08 Liana Almeida assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lianam@sindpdpe.org.br. CPF informado: 330.211.714-00. IP: 179.186.130.61. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

31 jan 2024, 17:34:47 Fabiana Correia Pereira da Rocha assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiana.rocha@kurier.com.br. CPF informado: 910.501.894-34. IP: 201.6.102.2. Componente de assinatura versão 1.732.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

31 jan 2024, 17:34:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 39dec2e6-5ba4-4798-9bc2-4e0c6b26b630.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 39dec2e6-5ba4-4798-9bc2-4e0c6b26b630, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.